



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2767 - Ano XIV - sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 12/09/2025 18:20

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 148/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025.	4
1.3 RECURSOS HUMANOS	5
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 001/2025.	5



DECRETO N.º 148/2025

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada a pedido, por motivos de aposentadoria, a partir de 11 de setembro de 2025, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	DOCUMENTO	CARGO
ELIETE LUCIA BASTIANI	CPF 880.XXX.XXX-00	PROFESSORA

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 12 de setembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2025 e 096/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2025, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço Global, visando a Contratação de empresa especializada na produção e organização da 12ª Festa do Peão de Santa Tereza do Oeste, nos dias 10,11 e 12 de outubro de 2025, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 96/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 040/2025, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, Visando Locação de Tendas pirâmides, barracão em alumínio, grades de isolamento, tapumes, treliças, tabladados, geradores e banheiros químicos para ser realizado na 12ª Festa do Peão de Santa Tereza do Oeste e demais eventos no município de Santa Tereza Do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: **CAMILA APOLINARIO**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 12/09/2025.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Professor de Apoio Pedagógico –
PAP – Educação Especial – 20h.

VALOR: 2.433,88 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito
centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2025.